



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.187, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de LÍDIA APARECIDA TAMAGUSUKU do cargo de provimento efetivo de Psicóloga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHOR ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, §1º, Inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé, com fundamento no pedido de exoneração protocolado pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, LIDIA APARECIDA TAMAGUSUKU, Mat. E-0437, do Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295/96.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de abril de 2021.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal